



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins o recebimento da notificação da empresa **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrita no CNPJ 47.960.950/0169-82, informando que não será possível cumprir o contrato de número 34/2024, celebrado em 30 de outubro de 2024, referente ao fornecimento dos itens (Tablet TCL e suporte articulado).

Anexo a notificação da empresa.

Faço os autos conclusos para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso deliberar sobre a notificação e o requerimento.

Dom Viçoso-MG, 04 de Novembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024

Prezado Thiago de Oliveira, presidente da câmara municipal de Dom viçoso.

Venho por meio deste, formalmente comunicar que, infelizmente, não será possível cumprir o contrato de número 34/2024, firmado em 30 de outubro com a câmara municipal de Dom viçoso, referente ao fornecimento do produto [Tablet TCL; suporte articulado].

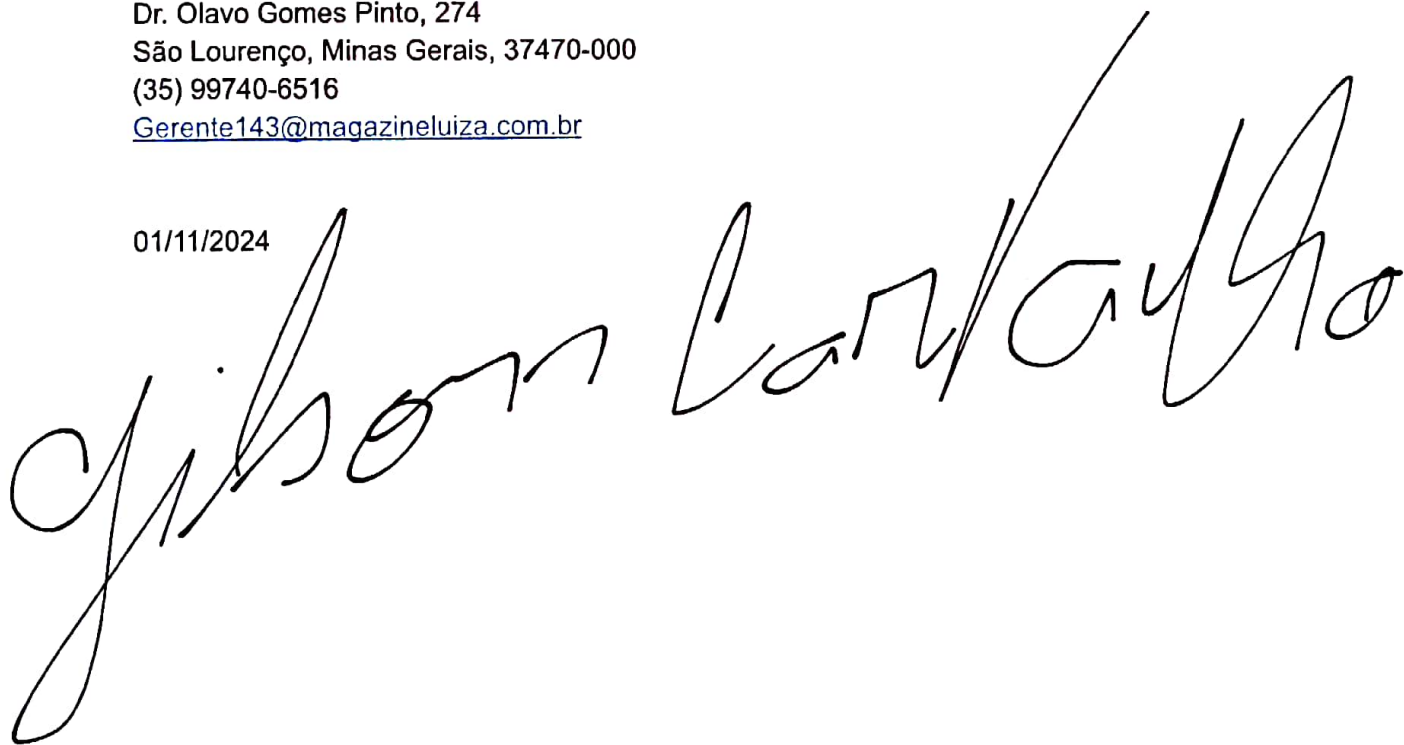
A impossibilidade de cumprimento do contrato se deve à falta do produto em nosso estoque, situação que não prevíamos e que nos impede de atender ao solicitado. Estamos tomando todas as medidas possíveis para regularizar nosso estoque, mas, no momento, não temos uma previsão concreta para a reposição do produto.

Diante desta situação, peço desculpas pelo ocorrido, solicitamos a compreensão de Vossa Senhoria e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente, Gilson Carvalho dos Santos.

Gerente filial 143
Magazine Luiza S/A
CNPJ: 47960950016982
Dr. Olavo Gomes Pinto, 274
São Lourenço, Minas Gerais, 37470-000
(35) 99740-6516
Gerente143@magazineluiza.com.br

01/11/2024

A large, handwritten signature in black ink that reads "Gilson Carvalho dos Santos". The signature is written in a cursive style and spans across the middle of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

Diante da informação trazida pela Agente de Contratação e da notificação da empresa **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrita no CNPJ 47.960.950/0169-82, passo a analisar e decidir:

O descumprimento das cláusulas do contrato administrativo nº 34/2024 é motivo para a rescisão do contrato, de acordo com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei 14.133/2024.

Com fundamento no artigo 104, inciso II da Lei 14.133/2024 **DECIDO** rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 34/2024, diante da inexecução total do contrato pela empresa contratada **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrita no CNPJ principal nº 47.960.950/0001-21, e conforme cláusula 11.5 do contrato administrativo nº 34/2024, a Câmara Municipal de Dom Viçoso decide pela não aplicação à empresa contratada das penalidades previstas na cláusula décima primeira do contrato administrativo nº 34/2024.

Dom Viçoso, 04 de novembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

"Aquisição de equipamentos para utilização de sistema de painel eletrônico digital de votação eletrônica para uso das sessões do Plenário da Câmara Municipal".

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que **existe Crédito Orçamentário** para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002-
Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.18 – Máquinas, utensílios e equipamentos.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que **EXISTE disponibilidade financeira** para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 04 de novembro de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

Processo Licitatório: 31/2024

Dispensa de Licitação: 16/2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 34/2024, REFERENTE À COMPRA DIRETA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PAINEL ELETRÔNICO DIGITAL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA NAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG E A EMPRESA MAGAZINE LUIZA S/A

Com fundamento no artigo 104, inciso II da Lei 14.133/2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474-000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, neste ato representada por seu Presidente **THIAGO DE OLIVEIRA**, designada **CONTRATANTE**, **rescinde unilateralmente o contrato administrativo nº 34/2024**, diante da inexecução total do contrato pela empresa contratada **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrita no CNPJ principal nº 47.960.950/0001-21, com sede **Matriz** na Rua: Voluntários da Franca, nº 1.465, na cidade de Franca- SP e **Filial** inscrita no CNPJ nº 47.960.950/0169-82, localizada na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº 274, Centro, São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000, representada pelo Procurador, o Gerente da Loja de São Lourenço-MG, **GILSON DOS SANTOS CARVALHO**, portador da CTPS nº 8698982, Sêrio: 00010 e inscrito no CPF nº 094.862.076-58, com poderes da cláusula “*ad negotia*”, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente rescisão do contrato administrativo nº 34/2024 é decidida por ato unilateral da Câmara Municipal de Dom Viçoso, pois, de acordo com a notificação anexa, a Contratada notificou à Contratante que não dispõe dos itens para entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme definido no contrato.
- 1.2. O descumprimento das cláusulas do contrato administrativo nº 34/2024 é motivo para a rescisão do contrato, com fundamento no artigo 137, inciso I da Lei 14.133/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

- 2.1. Com fundamento nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e por ser ato discricionário da Administração Pública, conforme cláusula 11.5 do contrato administrativo nº 34/2024, a Câmara Municipal de Dom Viçoso decide pela não aplicação à empresa contratada **MAGAZINE LUIZA S/A** das penalidades previstas na cláusula décima primeira do contrato administrativo nº 34/2024.
- 2.2. Fica convencionado que da presente rescisão contratual não gerará qualquer tipo de indenização ou reclamação de valores entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

Formalizado e devidamente assinado pelas partes, o presente termo de rescisão contratual, serão devidamente arquivados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal da transparência no site <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>; publicado eletronicamente na página da Câmara Municipal de Dom Viçoso no site <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, publicada a rescisão em jornal ampla circulação na região (Jornal Panorana), no diário oficial da Câmara Municipal e no diário oficial do Município de Dom Viçoso - MG, no prazo de 10 (dez) dias úteis de acordo com o artigo 94, inciso II e artigo 176 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 03 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Dom Viçoso – MG, 04 de Novembro de 2024.

**THIAGO DE
OLIVEIRA:06068210669**

Assinado de forma digital por
THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.11.04 10:19:41 -03'00'

**THIAGO DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG
CONTRATANTE**

Termo de rescisão ao Contrato Administrativo nº 34/2024
Processo: 31/2024 – Dispensa de Licitação: 16/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG


CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

GILSON DOS SANTOS CARVALHO

CPF nº 094.862.076-58

Procurador da **CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
<p>GABRIEL DONIZETE DE OLIVEIRA CAMARGO</p> <p>Assinado de forma digital por GABRIEL DONIZETE DE OLIVEIRA CAMARGO Dados: 2024.11.04 10:24:39 -03'00'</p> <hr/> <p>Assinatura</p> <p>Nome: Gabriel Donizete de Oliveira Camargo Assessor Jurídico Legislativo OAB/SP 420.275</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> LAIS RAYANE PEREIRA PINTO Data: 04/11/2024 10:11:49-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <hr/> <p>Assinatura</p> <p>Nome: Laís Rayane Pereira Pinto Agente de Contratação CPF nº 118.514.696-21</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Com fundamento no artigo 90, §7º da Lei 14.133/2024, determino a convocação das licitantes classificadas para o fornecimento dos itens "*Tablet completo com Case e caneta incluso e Suporte Multiarticulado*", em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Considerando a abertura das propostas nas fls. 22 a 25, confirmo que as Segundas Colocadas para fornecimento dos itens "*Tablet completo com Case e caneta incluso e Suporte Multiarticulado*", foram as empresas:

TOPJET COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 04.431.264/0001-50, segunda colocada do item *Tablet*, valor de **R\$ 14.310,00**.

ALTO RIO DOCE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, segunda colocada do item *suporte articulado*, valor de **R\$ 460,00**.

Assim sendo, destaco que o valor global da compra, objeto deste processo licitatório, passou a ser de **R\$ 24.434,09** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

DETERMINO o imediato prosseguimento para a compra dos itens "*Tablet completo com Case e caneta incluso e Suporte Multiarticulado*", com as empresas **TOPJET COMÉRCIO LTDA** e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, respectivamente, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Após, voltem os autos conclusos para ratificação e homologação.

Dom Viçoso, 04 de novembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade e Tesouraria

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira

Data: 04/11/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de **existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira** para suportar as despesas para “*Aquisição de equipamentos para utilização de sistema de painel eletrônico digital de votação eletrônica para uso das sessões do Plenário da Câmara Municipal*”.

Informo ainda que o **custo global** passou a ser de **R\$ 24.434,09** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

ELITH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07: R\$ 3.579,60

IARA RICARDO OTTONI, inscrita no CNPJ 36.344.966/0001-93: R\$ 574,49

ALTO RIO DOCE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95: R\$ 5.460,00

TOPJET COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 04.431.264/0001-50: R\$ 14.820,00

Atenciosamente,

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 31/2024

Dispensa Física nº: 16/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º e artigo 90, §7º da Lei 14.133/2024.

Vistos,

CONSIDERANDO a rescisão do contrato administrativo nº 34/2024;

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente adendo ao processo administrativo de contratação / compra direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

RATIFICO A COMPRA DIRETA dos itens "*Tablet completo com Case e caneta incluso e Suporte Multiarticulado*", com as empresas **TOPJET COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.431.264/0001-50 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, respectivamente, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º e artigo 90, §7º da Lei 14.133/2024.

Publique-se.

Prossiga-se com a compra direta dos itens com as empresa supracitadas mediante elaboração de aditivo aos contratos administrativos já celebrados, apresentação de recibo de entrega dos equipamentos e emissão de nota de empenho.

Dom Viçoso, 04 de novembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

DECLARO, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a compra direta de equipamentos para utilização de sistema de painel eletrônico digital de votação eletrônica para o Plenário da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, sendo que o **valor global** passou a ser de **R\$ 24.434,09** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

ELITH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07: R\$ 3.579,60

IARA RICARDO OTTONI, inscrita no CNPJ 36.344.966/0001-93: R\$ 574,49

ALTO RIO DOCE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95: R\$ 5.460,00

TOPJET COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 04.431.264/0001-50: R\$ 14.820,00

Dom Viçoso, 04 de novembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 16/2024

CONSIDERANDO a rescisão do contrato administrativo nº 34/2024, o Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA A COMPRA DIRETA** dos itens "Tablet completo com Case e caneta incluso e Suporte Multiarticulado", com as empresas **TOPJET COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.431.264/0001-50 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, respectivamente, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º e artigo 90, §7º da Lei 14.133/2024.

As empresas **TOPJET COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.431.264/0001-50 e **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, ficam convocadas para assinatura dos termos aditivos aos contratos já vigentes, no prazo de 48 horas.

Dom Viçoso, 04 de novembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA FÍSICA 16/2024

Objeto: "Aquisição de equipamentos para utilização de sistema de painel eletrônico digital de votação eletrônica para uso das sessões do Plenário da Câmara Municipal".

Valor: o valor global passou a ser de **R\$ 24.434,09** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

ELITH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 44.450.107/0001-07: **R\$ 3.579,60**

IARA RICARDO OTTONI, inscrita no CNPJ 36.344.966/0001-93: **R\$ 574,49**

ALTO RIO DOCE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95: **R\$ 5.460,00**

TOPJET COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 04.431.264/0001-50: **R\$ 14.820,00**

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.18 – Máquinas, utensílios e equipamentos.

Dom Viçoso, 04 de novembro de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO os documentos das empresas **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95 e **TOPJET COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.431.264/0001-50, estão juntados no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

Encaminho o processo para o Exmo. Presidente da Câmara emitir o termo de homologação / ratificação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º e artigo 90, §7º da Lei 14.133/2024.

Dom Viçoso, 04 de novembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 16/2024